

Portaria n° 4029
De 28 de fevereiro de 2023.

DISPÕE sobre a concessão de abono especial a Motorista para realizar o Transporte de Estudantes fora do município;

CONSIDERANDO que o servidor vem realizando este tipo de transporte desde 20 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO previsão na Lei Complementar 32/2008;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOFETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente;

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar o Motorista **WALDIR ALVES ARIMURA**, para realizar o transporte de alunos fora do Município, de acordo com escala apresentada pelo Encarregado de Transporte, observando-se o limite da jornada diária de trabalho imposto pela CLT, a partir desta data até 31/12/2023.

Parágrafo único - O servidor fará jus a abono especial previsto na Lei Complementar 32/2008, no valor mensal de R\$350,00 (Trezentos e cinquenta reais), enquanto estiver realizando o transporte de alunos fora do Município, não havendo incorporação salarial.

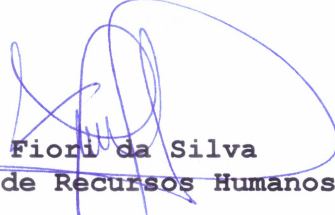
Art. 2° - Não ocorrendo tal tarefa, o pagamento do Abono Especial deve ser suspenso, retornando apenas e tão somente quando esse tipo de transporte voltar a ser realizado.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 28 de fevereiro de 2023.


Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, publicada por afixação em local de costume no prédio do Paço Municipal de Bofete, conforme legislação em vigor.


Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos